



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

Ato do Presidente nº 13/2022

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Conceder as diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -SELÇO DE OLIVEIRA portador do CPF nº 802.590.739-20; e CLÓVIS DIAS portador do CPF: 675.583.219-72:

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: Participar do curso método classe regime jurídico administrativo dos servidores públicos e considerações sobre o seu estatuto, promovido pela UVEPAR - PR.

Art. 2º - Conceder as diárias especificadas abaixo, a vereadora: - QUITÉRIA T.V.F. MACHADO portadora do CPF nº 056.178.239-30:

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

N.º de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 900,00

Veículo Utilizado: Câmara Municipal

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município destino: 06902

Tipos Padrão de Objetivo: Participar do curso sobre projetos de lei e ações governamentais desenvolvidos através da procuradoria especial da mulher nos Municípios, com ênfase nos direitos da mulher, promovido pela Gestão Pública de Curitiba - PR.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 9 de agosto de 2022.


Selço de Oliveira
Presidente